



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO
E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES
PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO
DESTE PODER LEGISLATIVO.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Estudo e Levantamento de Necessidades para Construção da nova Sede deste Poder Legislativo.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo terá como função realizar estudos e fazer o levantamento das necessidades estruturais, funcionais e administrativas da nova sede, a fim de atender a demanda dos servidores da área administrativa e legislativa do Poder Legislativo Municipal visando o bom e eficiente andamento dos serviços públicos.

§ 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo que servirá de base e como auxílio para elaboração do projeto para construção da nova sede do Poder Legislativo.

§ 3º Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a Comissão deverá levantar informações com os servidores dos diversos setores da Câmara visando principalmente atender à demanda estrutural de cada setor e suas particularidades.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

1. Carlos Henrique Turini Gomes – Auditor de Controle Interno;
2. Meiryellen Dias Antunes - Técnico Legislativo e
3. Naiane Ribeiro da Silva - Secretária de Administração;

Art. 3º A Comissão Especial nomeada no artigo anterior será presidida pela servidora Meiryellen Dias Antunes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º O prazo para entrega do relatório de necessidades por parte da Comissão Especial de que trata esta Portaria será de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 5º As demais necessidades estruturais serão levantadas e fornecidas a critério da presidência.

Art. 6º Quando da elaboração do projeto da nova sede da Câmara Municipal pelo profissional responsável, este terá o acompanhamento da Comissão de que trata esta Portaria a fim de atestar o cumprimento das necessidades estruturais dos servidores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança-ES, 19 de maio de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente